



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021

ATA NÚMERO VINTE E UM /DOIS MIL E VINTE E UM

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - PROPOSTA Nº. 703/21 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, DA AV. JOÃO FREITAS BRANCO, Nº. 39, LAVEIRAS - CAXIAS - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

3 - PROPOSTA Nº. 751/21 - GAEP - 3ª. ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADO ENTRE A TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M., S.A. E A AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4 - PROPOSTA Nº. 758/21 - DRU - Pº. 30/DRU/2019 - INFRAESTRUTURAS - FASE 5, LECEIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES

5 - PROPOSTA Nº. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

6 - INTERVENÇÃO - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

7 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 AGOSTO DE 2021-----

----- ATA NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar e Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às onze horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

2 - PROPOSTA Nº. 703/21 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, DA AV. JOÃO FREITAS BRANCO, Nº. 39, LAVEIRAS - CAXIAS - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Estive a ver o histórico desta proposta, é muito antigo, começou no final da construção daquele empreendimento em mil novecentos e noventa e oito, passado um tempo começou-se logo a detetar alguns problemas e em dois mil e cinco foi pedido um relatório ao LEMO. -----

-----O LEMO na altura fez um relatório muito bem fundamentado, colocando um conjunto de situações graves, que não tinham sido resolvidas, desde logo toda a estrutura de consolidação e a colocação da construção deste prédio num leito de cheia, de maneira que, havia um conjunto de terra que não estava fixa, em deslocamento, quer dizer que a qualquer altura ameaçava o pior. -----

-----Desde dois mil e cinco até agora, até este processo começar aqui a ser tratado, decorreu este tempo todo, não aconteceu nada, podia ter acontecido, até que um dia acontece mesmo. -----

-----É certo que foram dados um conjunto de referências e um conjunto de questões em relação àquilo que eram os erros estruturais que tinha, os erros de execução, aquilo que eram alguns erros do próprio projeto e como tal, apesar disso ser feito em dois mil e cinco nada aconteceu e nada foi corrigido, nem nenhum projeto foi tratado.-----

-----Acontece que mesmo na altura houve troca de correspondência entre a Câmara e a empresa construtora, como todos sabemos, apesar de ser uma derivada da empresa principal, é certo que é uma empresa com nome conceituado, no próprio relatório do LEMO referiam um conjunto de empresas que teriam capacidade técnica e com obras desta natureza já executadas e realizadas, nomeadamente a Somague. -----

-----A Somague que foi a empresa responsável por esta obra, não diretamente, porque colocaram uma das empresas deles a tratar, nessa altura foi detetado, foi feito o relatório, foi comunicado quais eram as deficiências, o que é que era necessário corrigir e o que é que tinha sido mal feito e nada foi feito. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Entretanto, neste mandato, o Senhor Vereador Nuno Neto em dois mil e vinte, manda e bem, fazer um procedimento, concurso ou convite a dois gabinetes, no sentido de poderem fazer a análise do projeto com a análise do relatório do LEMO e uma das empresas passou a olhar para o projeto e a fazer um conjunto de questões.-----

----- A primeira questão é que quando é feita a análise do projeto pelo LEMO, o LEMO na altura disse quais eram as intervenções que eram necessárias fazer e inclusivamente ainda com um valor de referência para a obra de trezentos mil euros, quando foi feito agora pelo Senhor Vereador Nuno Neto a questão deste procedimento, a consulta a uma empresa especializada em projetos desta natureza, eles também fizeram o levantamento da situação e lançaram para um conjunto de intervenções no valor de quatrocentos e sessenta e oito mil euros, que era o valor de grosso modo, que permitia fazer essa intervenção corrigindo todas as anomalias que tinha inclusivamente reforçando as fundações, etc..-----

----- O concurso foi lançado e nós sabemos os resultados, ninguém veio a concurso nem aquelas empresas que o LEMO sugeriu, aliás podia-se ter feito depois do concurso ter ficado deserto um convite a um conjunto de empresas especializadas nesta matéria, há várias, há uma dúzia de empresas especializadas neste tipo de matérias, até em casos mais complexos, mas não foi assim que se fez e resolveu-se fazer um novo concurso que veio à Câmara depois de feita uma avaliação corrigida por parte do gabinete contratado para o efeito para fazer o projeto, fazer o acompanhamento e as correções do projeto e que veio sugerir o novo preço.-----

----- O novo preço advém essencialmente de duas coisas, primeiro a justificação não era tanto técnica mas mais no momento que se vivia, ou seja, do ponto de vista técnico não vi que faltasse no projeto nada de especial, não faltava, já tinha sido corrigido, por isso, essa nova versão já tinha, mas é certo que apanhámos a pandemia e nesta questão há um conjunto de empresas que deixam de ter capacidade de resposta fruto das dificuldades que têm de pessoas especializadas na área.-----

-----A justificação é um pouco por isso, o mercado estava descontrolado, de maneira que, quando se pensava que o preço já estava acertado havia várias versões. -----

-----O que se propõe agora é o preço de setecentos e setenta e dois mil euros, quando o preço inicial eram trezentos mil euros e o prazo de execução de três meses. -----

-----Tendo em conta a justificação técnica que está feita, aquilo que foi detetado e o que é preciso fazer, a não ser que haja uma nova derrocada, já se sabe que há determinadas categorias de empreiteiros que só podem ir a uns e não podem ir a outros, como aconteceu no outro dia, esqueceram-se de ver e ganhou o concurso, mas não podia, mas neste tipo de estrutura, tendo em conta o projeto que está claramente definido quais são as condições das empresas para fazer esta obra, não compreendo que o preço seja trinta por cento.-----

-----Faz lembrar a outra história quando começámos e passámos para o valor da obra e ficámos convencidos com aquela correção que era possível e depois não apresentaram propostas.

-----Do ponto de vista da garantia acho que era preferível não irmos para esta solução, depois de estar tudo feito, tudo conferido, verificado os erros e omissões, tudo está definido, tinha sido preferível, dado que o concurso ficou deserto, termos ido para um ajuste direto em empresas especializadas na área e com um preço fixo.-----

-----Optaram por esta solução, esperemos que a empresa que ganhe tenha o alvará adequado e que tenha propostas adequadas e que apareça no mercado, este mercado já não tem tanta contrariedade do COVID, mas tem a contrariedade do número de obras e da carteira de encomendas que, neste momento, existe e é enorme e para os quais não há capacidade de resposta a nível nacional. Há um conjunto de empreiteiros que estão totalmente parados, porque não têm mão de obra especializada e poderemos correr o risco de termos a mesma questão. -----

-----Uma das empresas que eu iria convidar, era a Somague, porque a Somague é especializada neste tipo de construções e já que uma empresa deles é que fizeram este tipo de construção, nas condições em que fizeram, tinham obrigação, também moral, de irem a jogo e



Câmara Municipal
de Oeiras

apresentar uma proposta, não aconteceu, a gente também tem de ver quando as empresas se portam bem e não se portam bem, este é o caso de uma grande empresa que se porta bem às vezes e quando as coisas correm mal sacodem a água do capote. -----

----- Na proposta anterior eu saí da sala, por isso, nesta fase eu também estarei ausente, tendo em conta que eu acho que podíamos ter resolvido através de outra solução sem ser esta, é evidente que a culpa é de quem vem de trás, mas é certo que houve muito tempo e houve aqui anos que toda a gente se fez esquecida que existia esse problema, felizmente não aconteceu nada, mas tanto confiamos na sorte que um dia acontece.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Resumindo, na realidade este processo arrasta-se há quinze anos o que significa que em relação ao preço está mais do que justificado este aumento do preço, porque só nos últimos tempos o aço, o alumínio e o cobre dispararam para valores inéditos, trinta por cento, aí é discutível que as coisas não vão voltar a ser as mesmas, os preços realmente dispararam particularmente do ferro, do aço e alumínio e também há escassez da madeira. -----

----- Eu sou sensível a uma questão que o Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu, em relação ao preço não vejo neste momento nenhum inconveniente porque as coisas são o que são, passaram-se muitos anos, há acréscimos brutais nos materiais de construção. -----

----- Também parece que se o concurso ficou deserto, o melhor seria realmente recorrer a três ou quatro empresas da especialidade, a Teixeira Duarte por exemplo, neste momento no mercado é a melhor nessa matéria, mas, enfim, haverá mais duas ou três. -----

----- O concurso ficou deserto em princípio faz sentido que se adjudique por convite a uma empresa, mas como há um aumento de preço agora não estou a ver que se possa fazer por convite. --- -----

----- Parece-me que temos que ir por duas etapas, é fazer um novo concurso público e verificar se este preço está ajustado, eu acho que temos que avançar com este concurso e se este

ficar deserto então temos que convidar uma empresa e aí faz todo o sentido até pela urgência da obra, que é urgente há muito tempo, ainda não caiu, mas pode cair, se realmente vier uma grande chuvada e que provoque chuvas torrenciais ali naquela zona pode descalçar o prédio. -----

-----Portanto, eu acho que o alerta do Senhor Vereador Joaquim Raposo faz todo o sentido, mas neste momento parece-me que a alternativa é abrir o concurso e se ficar deserto, é o mais certo, porque muitas dessas empresas hoje acham que é uma obra pequena, portanto, normalmente gostam de ir a obras maiores, mas talvez por convite possam aceder a fazer a obra.”

-----II - Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** devido a ausência momentânea. -----

-----III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a extinção do procedimento número trinta e nove/DPCHM/dois mil e vinte, a aprovação do projeto de execução com revisão, a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obra pública, designada por “Empreitada de execução de reforço estrutural das fundações da Avenida João de Freitas Branco, número trinta e nove - Laveiras, Caxias” - Abertura de procedimento de empreitada por concurso público - Designação da empreitada de obra pública - Procedimento número quarenta e um/DPCHM/dois mil e vinte e um. -----

-----O preço base de setecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com o prazo de execução da empreitada de oito meses. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----As nomeações para Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f) do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c), número dois, quadragésimo sexto-A, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da reprivatização pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

3 - PROPOSTA Nº. 751/21 - GAEP - 3ª. ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADO ENTRE A TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M., S.A. E A AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Eu já na última adenda, salvo erro, foi a segunda adenda, tinha manifestado nessa altura a minha discordância, porque achava que não ficava resolvido e pelos vistos não ficou. ----

----- Eu gostaria de deixar umas pequenas notas sobre esta proposta, creio que permitem pelo menos manifestar a minha preocupação em relação à TratoLixo. -----

----- Eu acho que esta adenda é mais uma fuga para a frente e depois quem vier atrás que feche a porta. Os Investimentos a fazer até dois mil e trinta e cinco, requerem à semelhança do que foi feito na Área dos Transportes, uma Empresa com escala Metropolitana, capaz de gerir sinergias, introduzir tecnologia, gerir emprego qualificado e prestar melhor serviço público com menor custo, por isso, atrevia-me a sugerir enquanto é tempo de pensarmos, tal e qual como se fez nos transportes, ter uma Entidade Metropolitana para fazer face à gestão dos resíduos que estamos a falar. -----

----- O PERSUR dois mil e trinta ainda não está aprovado à data, há um Regulamento de

Qualidade de Serviço que a ERSAR irá aprovar, não sei se a Câmara de Oeiras teve oportunidade de sugerir algumas correções, no âmbito do parecer que esteve em consulta pública, se nós percebermos o articulado do que está em causa, em relação a este Regulamento de Qualidade de Serviços, que irá ser aprovado e irá ser aplicado, eu acho que estamos cada vez mais condenados.

-----Há um conjunto de itens do próprio regulamento que é um presente envenenado para as Câmaras Municipais, tendo em conta que, dará o direito ao utilizador, de obrigar que a Câmara Municipal disponha de um conjunto de equipamento e também a obrigação do cumprimento dos prazos definidos, que são curtos, e para os quais o não cumprimento desses prazos das normas regulamentais, irão dar direito a indemnizações, calculados nos coeficientes mínimos de qualidade dos serviços prestados aos utilizadores finais, bem como as compensações devidas nesses casos de incumprimento, com benefício para os consumidores e de demais intervenientes na gestão de resíduos urbanos, regulados pela ERSAR, visará ainda, uma harmonização regulatória dos níveis mínimos de qualidade, tendo também por base os indicadores do objetivo “adequação do interface com o utilizador”, previstos no sistema de avaliação de qualidade do serviço da ERSAR que os municípios reportarão anualmente a esta entidade.-----

-----Os utilizadores do sistema de resíduos urbanos, em qualquer situação de incumprimento, por parte da entidade gestora, têm direito a uma compensação que reporta ao valor da tarifa de disponibilidade, que é apresentada na fatura da água.-----

-----O cumprimento do regulamento em causa, visará obrigar os municípios, a cumprir com rigor vários artigos, dos quais destaco os mais relevantes: -----

-----Artigo vinte e nove - Acessibilidade física de recolha indiferenciada: Se o limite do prédio e o equipamento de recolha está a uma distância superior a X metros, como é o caso do exigido para o Concelho de Oeiras, terá de existir uma compensação ao utilizador. -----

-----Artigo trinta e um - Continuidade do serviço de recolha: Tem de existir na página da



Câmara Municipal
de Oeiras

internet da CMO, com os horários de deposição e recolha dos resíduos e tipos de recolha utilizados com indicação das respetivas áreas.-----

----- Artigo trinta e três - Serviço de recolha de resíduos urbanos: Tem de existir obrigatoriamente uma grande articulação entre a frequência de recolha e a capacidade instalada. -

----- Artigo trinta e quatro - Lavagem de contentores de deposição de resíduos urbanos. É exigida no ponto dois, uma frequência mínima de quatro e máxima de vinte e oito lavagens, em média do contentor e todos os contentores devem ser lavados com uma periodicidade mínima semestral. - -----

----- Artigo trinta e cinco - Tempo de resposta a pedidos de recolha dedicada: Aqui considerada recolha de resíduos volumosos e de resíduos verdes, o tempo de recolha não pode ser superior a cinco dias úteis, após a receção do pedido.-----

----- Artigo quarenta e dois - Prazos de resposta a Reclamações e Comunicações: É exigido neste artigo que o prazo de resposta das reclamações, comunicações e sugestões escritas, seja de vinte e dois dias úteis. O prazo de resposta às reclamações efetuadas no livro de reclamações é de quinze dias úteis.-----

----- Artigo quarenta e três - Obrigações de registo no âmbito da resposta a reclamações, sugestões e outras reclamações apresentadas por escrito. -----

----- Artigo quarenta e seis - Obrigações de registo relativo às visitas combinadas: tem de existir registo das visitas combinadas, respeitando todas as alíneas previstas no artigo em causa. -

----- Artigo sessenta e um - Compensações relativas ao serviço de gestão de resíduos urbanos: As compensações em caso de incumprimento a reclamar por cada utilizador, devem ser por escrito. O valor da compensação é equivalente à tarifa de disponibilidade, aplicável à data do incumprimento e cada um tem um prazo correspondente ao respetivo indicador. -----

----- Artigo sessenta e cinco - Recolha de registo de informação: As entidades gestoras têm de ter o registo de toda a informação necessária ao cumprimento deste Regulamento, nas

matérias que são reportadas anualmente à ERSAR. -----

-----Esta é uma questão transversal a todos os Municípios, há vários sistemas, mas todos eles estão sujeitos a estes novos regulamentos que têm consequências para todos, não só em relação à Tratolixo, como em relação à Valorsul e à Amarsul, todos vão ser atingidos, ou há aqui uma estratégia conjunta, uma estratégia Metropolitana, ou vai ser um “suicídio” para os Municípios. -----

-----Queria voltar ao tema da proposta de deliberação setecentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte e um - Terceira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a Tratolixo e a AMTRES para o tratamento dos resíduos sólidos. -----

-----A AMTRES e a Tratolixo celebraram em vinte e nove de setembro de dois mil e quatro, um contrato-programa que regula o apoio a prestar pela associação à empresa, no âmbito da realização, por esta, dos investimentos necessários à concretização do serviço público de gestão integrada do sistema de resíduos sólidos nos quatro municípios que integram a AMTRES, tendo sido objeto de duas alterações, em dezasseis de setembro de dois mil e nove e dezassete de novembro de dois mil e dez. -----

-----A Tratolixo e a AMTRES celebraram, a vinte de novembro de dois mil e quinze um contrato de gestão delegada relativo à exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra. -----

-----Este contrato regula os termos e condições da delegação do serviço público de gestão e exploração integrada do sistema intermunicipal por parte da AMTRES à Tratolixo, confiando à empresa, em regime de exclusividade o tratamento de resíduos urbanos produzidos no território dos municípios associados que integram a associação até ao ano de dois mil e quarenta e oito (inclui a prorrogação de um período adicional até ao limite de cinco anos).-----

-----A vinte de abril de dois mil e dezasseis foi aprovada a primeira adenda ao contrato, que passou a incluir o valor máximo dos pagamentos a efetuar pelos quatro municípios.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A seis de fevereiro é aprovada a segunda adenda ao contrato de gestão delegada, resultante de uma trajetória tarifária para o período de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, face aos pressupostos que alicerçaram o estudo de viabilidade económica e financeira, que mereceu o parecer favorável da ERSAR. -----

----- Com a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco a TratoLixo deu cumprimento ao previsto no contrato de gestão delegada, que determina que o mesmo deve ser revisto a cada cinco anos. O tarifário para o quinquénio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco, mereceu o parecer favorável da ERSAR. -- -----

----- O Município de Oeiras celebrou um contrato de gestão delegada de aquisição de serviços, o que resultou numa atualização patenteada na terceira adenda ao contrato importando um acréscimo de dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco).-----

----- Metas e indicadores do plano da TratoLixo (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco):-----

----- Obrigatoriedade da recolha seletiva de bio resíduos (a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e quatro) e, também, de têxteis e pequenas frações de resíduos perigosos domésticos (a partir de dois mil e vinte e cinco) e estabelece objetivos vinculativos e ambiciosos para a reciclagem, visando a promoção da hierarquia de resíduos e a redução da quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro; -----

----- Estabelecimento dos requisitos mínimos aplicáveis a todos os regimes de Responsabilidade Alargada ao Produtor (RAP), definindo novas responsabilidades; -----

----- Revisão das Diretiva Embalagens, com estabelecimentos dos requisitos mínimos obrigatórios e os limites para custos a cobrir nestes sistemas de gestão, preconizando a obrigatoriedade dos Estados-Membros estabelecerem RAP para todas as embalagens até ao final

de dois mil e vinte e quatro;-----

-----Aumento do nível de ambição colocado nas novas metas europeias que vão ao encontro dos desígnios de transição para a economia circular, o que coloca desafios de grande complexidade que exigem respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas para a resolução, nomeadamente das alterações estratégicas, reconversão de tecnologia e mudança de comportamentos;-----

-----Em alinhamento com a Estratégia da EU para o plástico, a recente proposta de Diretiva relativa à redução do impacto de certos produtos de plástico no ambiente, perspetiva novas embalagens avançando com medidas-chave redução, prevenção e gestão, entre as quais a previsão de sistemas de depósitos de embalagens, a restrição de colocação no mercado de certos produtos descartáveis e novas metas de recolha seletiva.-----

-----Pressupostos do modelo financeiro do orçamento para dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco.-----

-----O orçamento é elaborado numa ótica de resultado zero, conduzindo a um resultado líquido nulo, no pressuposto que o acionista da TratoLixo prescinde de remuneração.-----

-----Todos os indicadores técnicos e económicos adotados representam a melhor estimativa do conhecimento da TratoLixo à presente data, tendo em conta a sistematização e uniformização da informação económica e financeira que possibilite análises com maior rigor, nomeadamente no que diz respeito à garantia do equilíbrio do orçamento.-----

-----Considerou-se a tarifação de todos os resíduos, com exceção dos resíduos provenientes da Recolha Seletiva Multimaterial.-----

-----A estimativa da produção de resíduos para dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco, constante no orçamento, é idêntica à estimativa de produção de resíduos para dois mil e vinte.-----

-----Para o período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco estão contemplamos



Câmara Municipal
de Oeiras

os investimentos associados a duas grandes operações aprovadas pelo PO SEUR com uma taxa de cofinanciamento de oitenta e cinco por cento - a Central de Compostagem para Resíduos Verdes, no montante de seis vírgula um milhões de euros, e a Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico à recolha seletiva de bio resíduos, no montante de sete virgula sessenta e cinco milhões de euros. -----

----- De acordo com a legislação em vigor e com as recomendações da ERSAR, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar pela APA deve ser destacada separadamente em sede de faturação e não considerada para efeitos de cálculo de tarifas a praticar. -----

----- Uma vez que a TratoLixo é detida a cem por cento por um único acionista, a AMTRES - Associação de Municípios para o Tratamento dos Resíduos Sólidos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo os municípios que a compõem eles próprios clientes, a remuneração dos capitais próprios aumentaria a tarifa a praticar, pelo que a mesma não foi contemplada no período considerado de (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco).-----

----- Eu não quero dizer que este Ministério do Ambiente é o pior que existe, mas é dos piores, acho que está desnorteado, por isso, neste momento atua como se Portugal fosse um País rico, sem uma estratégia com os Municípios todos e sem dar tempo a que estes definam qual o melhor sistema, juntando sinergias trabalhando em conjunto, eu acho que é a altura na Área Metropolitana de colocarmos essa questão, e definirmos uma estratégia comum, dado que há municípios que neste momento estão a estudar que os Serviços Municipalizados ou Intermunicipais passem a ter no seu objeto, os resíduos sólidos urbanos para além da água e do saneamento. -----

----- Eu no início era contra esta solução, mas com o que vem por aí nos resíduos sólidos, não sei se não será uma solução a equacionar na Área Metropolitana de Lisboa.”-----

----- O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “A intervenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo vem na sequência daquilo que

já discutimos muitas vezes e as coisas são o que são, em mil novecentos e oitenta e quatro, a Câmara de Oeiras, Cascais e Sintra decidiram avançar para um processo de tratamento dos resíduos sólidos urbanos nestes Concelhos, a que mais tarde se juntou a Câmara Municipal de Mafra, na altura estes três Municípios consideraram que estavam a ser pioneiros, eu em mil novecentos e oitenta e seis apanhei o comboio em andamento e, naturalmente que Oeiras manifestou todo o apoio, na altura, até porque não havia outra iniciativa na Área Metropolitana de Lisboa. - -----

-----É preciso não esquecer que a TratoLixo nasceu antes de qualquer outra iniciativa de tratamento de resíduos sólidos urbanos na Área Metropolitana e havia uma estação de tratamento ali para os lados de Chelas, os mais novos não saberão, era um sistema de martelos, o lixo era triturado com martelos, era um sistema de redução do lixo, eram martelos para esmagar e pensou-se que na altura se avançava, percorreu-se toda essa Europa para encontrar sistemas de compostagem, que era o que estava na moda na altura e que ambientalmente se considerava o mais correto. -----

-----Eu tive a oportunidade ainda de fazer algumas visitas e já encontrei por essa Europa fora alguns sistemas de queima, mas na altura em Portugal eram contra a incineração, certo é que mais tarde, por volta de mil novecentos e oitenta e nove, curiosamente, um dos dinamizadores desse processo foi o antecessor do Senhor Vereador Joaquim Raposo na Câmara da Amadora, o Orlando Almeida, falou ainda connosco na possibilidade de se fazer uma integração, mas nós já tínhamos a TratoLixo constituída.-----

-----Na altura, como sabem, havia os Municípios Comunistas e os Municípios Social Democratas e os Municípios Sociais Democratas já eram mais avançados que os comunistas, portanto, o nosso sistema já estava em andamento não íamos integrar-nos agora com os outros. --

-----O certo é que entretanto nos finais dos anos noventa houve realmente grandes progressos na área do ambiente, o Fundo de Coesão e o Programa Operacional do Ambiente,



Câmara Municipal
de Oeiras

POA, que trouxe centenas de milhões de euros para a área do ambiente, foram erradicadas as lixeiras que havia por esse País fora e foi criada a Valorsul com o capital significativo, com financiamento comunitário e por volta de dois mil já se sabia que a Valorsul funcionava bem e a TratoLixo funcionava mal. -----

----- Por outro lado, por razões que tem a ver com a própria evolução de todos os procedimentos a TratoLixo não potenciou financiamento comunitário, foi praticamente tudo à base de investimento bancário, de endividamento e recorde que em dois mil e dois estava eu no Governo, chamei os Presidentes de Câmara de Oeiras, Cascais, Sintra e Mafra justamente para lhes dizer que havia todo interesse em se integrarem na Valorsul, para isso era preciso instalar a quarta linha na Valorsul. que na altura custava cerca de quarenta milhões de euros, mas havia a possibilidade de financiamento comunitário para esse efeito. -----

----- Acontece que sempre houve uma certa rivalidade entre Sintra e Cascais, o capital social não é igual, Sintra tem quase quarenta por cento do capital depois Cascais, Oeiras e finalmente Mafra, portanto, não houve hipótese de entendimento na altura e no último mandato, aliás, entre dois mil e seis a dois mil e doze, pude acompanhar e havia realmente o propósito de dar alguns passos no sentido da integração na Valorsul. -----

----- Acontece que a própria Valorsul exigia determinadas condições, obviamente, e houve uma altura em que aquilo que se pretendia era que a tarifa de resíduos fosse durante alguns anos cerca de dois, três euros a mais do que aquilo que pagavam os atuais acionistas da Valorsul, mas ao mesmo tempo eram para aí oito a menos daquilo que esses Municípios pagavam à TratoLixo, portanto era um negócio que valia a pena, realmente fazia sentido, mas os Municípios que integravam a Valorsul não pretendiam que os Municípios de Oeiras, Cascais, Sintra e Mafra se integrassem, exatamente na mesma medida e com as mesmas condições que eles tinham, porque eles tinham sido os fundadores, mas admitiam que pagando uma tarifa de mais dois ou três euros já podiam estar e depois com o tempo se iam integrando, mas isso não foi possível. -----

-----Neste mandato de dois mil e dezassete, dois mil e vinte e um devo dizer que a primeira coisa que fiz foi sugerir, na primeira Assembleia Geral o desenvolvimento de um plano estratégico que visasse negociações com a Valorsul no sentido da integração da Valorsul, Oeiras nos últimos anos sempre defendeu isso.-----

-----Acontece que inicialmente, por volta de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove o Presidente da Câmara de Sintra, por um lado, dizia que não faltavam interessados na aquisição e na exploração da Tratolixo, o Presidente da Câmara de Cascais dizia o mesmo, a Tratolixo foi liderada até dois mil e dezassete pela Câmara de Cascais e em dois mil e dezassete e dois mil e dezoito passou para a Câmara de Sintra, portanto, houve ali alguma instabilidade, foi nomeada uma senhora professora do Técnico que esteve lá um ano e meio e foi substituída depois mais tarde pelo engenheiro João Teixeira e, naturalmente que cada um a seu modo tem vindo a procurar racionalizar ao máximo o funcionamento da empresa, mas é indiscutível que não se fazem omeletes sem ovos e há ali problemas genéticos de financiamento, de endividamento e eu também estou de acordo que quanto mais a situação se mantiver mais se agrava a situação.-----

-----Inclusivamente eu tive a oportunidade de fazer umas contas muito grosseiras e demonstrar que era preferível os Municípios assumirem a dívida atual da Tratolixo, estabelecer um modo de pagamento, uma calendarização de pagamento de acordo com as responsabilidades de cada Município e a integração da Valorsul, os benefícios que se tinham na Valorsul eram suficientes para suportar a amortização da dívida que cada Município tinha, portanto, isto num período de dez anos, sensivelmente, o que era extraordinário, o certo é que não foi possível.-----

-----Aquilo que se poderá fazer, para quem cá estiver no próximo mandato, da minha parte o meu propósito é a Câmara Municipal de Oeiras fazer um ultimato, mas tem que dizer aos outros parceiros que ou vão para a Valorsul ou o Município de Oeiras pode posicionar-se no caso de ser aceite pela Valorsul e sair, portanto, quero dizer que não me custa nada fazer esse papel, acho que continuar nesta paz podre é que não faz sentido, porque qualquer Presidente de Câmara



Câmara Municipal
de Oeiras

reconhece que este sistema está, de facto, inquinado e também reconhecem que seria melhor ir para a Valorsul.-----

----- Então porque é que não se dão os passos necessários para isso acontecer? -----

----- A constatação que eu faço é que não tem havido a vontade política suficiente para nos sentarmos todos à mesa, cada vez que nos sentamos é para um almoço muito rápido, com algumas intenções, vai-se definir uma estratégia, etc., a verdade é que não se conseguiu durante este mandato definir uma estratégia, portanto, terá de ser no próximo em que das duas, uma, ou é a Tratolixo que se integra na Valorsul ou a Câmara de Oeiras terá de ter aqui uma dinâmica diferente.-- -----

----- Aquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo refere, eu também já defendi isso há muito tempo, a possibilidade da criação de uma entidade em toda a área metropolitana, é isso que faz sentido, mas aí o Governo também tem que ter um papel, é preciso que o Governo esteja interessado em fazer isso, tanto mais que a Valorsul hoje é concessionada também e faz todo o sentido que haja alguma orientação do Governo.-----

----- Há quantos anos se fala na autoridade de transportes? -----

----- Finalmente conseguiu-se, portanto, também agora ao nível dos resíduos e cada vez mais isto tem de acontecer, até porque não sei se teremos outros anos como a segunda metade dos anos noventa. -----

----- Na segunda metade dos anos noventa havia como política de ambiente prioritária, a irradicação das lixeiras, muitos dos aterros sanitários que foram construídos estão em fase de exaustão, o que significa que nos próximos anos vai ser necessário investir muitos milhões de euros e ao nível da esfera territorial da Tratolixo passa um problema curioso, Oeiras tem um terreno pequeno, mas já teve lixeira em Caxias, depois fez-se o aterro de Trajouce, depois fez-se o aterro da Abrunheira, em Mafra, o próximo seria em Sintra, estava mais do que definido com anteriores Presidentes de Câmara, o doutor Basílio Horta ainda não há muito tempo disse que

não viu qualquer compromisso de haver no local, Sintra tem um território enorme, mas a verdade é que já devia estar definido um espaço para um novo aterro em Sintra e ainda não está, de maneira que, tem-se andado a empurrar com a barriga nos últimos anos, mas a verdade é que eu não tenho dúvidas que no próximo mandato tudo isto vai ter de ser definido, entretanto, temos de jogar com as regras do jogo.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Há um conjunto de questões, eu tenho dez questões e uma nota final que são simples e que são também algumas perguntas:-----

-----Um - Quais as garantias do modelo técnico preconizado pela TratoLixo, nomeadamente para a recolha seletiva de bio resíduos e cumprimento das metas? A TratoLixo pretende este modelo de recolha seletiva de bio resíduos, o modelo de co-cloação de resíduos consiste na recolha conjunta de duas ou mais de matérias que são separadas a jusante no sistema de tratamento por meios mecânicos. Sucintamente, os bio resíduos são separados na fonte pelos municípios em sacos de cor verde, distribuídos periodicamente e de forma gratuita à população pelo município da área de residência, e posteriormente colocados nos contentores destinados a resíduos indiferenciados instalados na via pública. Os resíduos indiferenciados devem ser acondicionados nos habituais sacos de lixo, normalmente utilizados pelas famílias.-----

-----Dois - Este modelo (co-cloação) só a TratoLixo defende, e em particular o Município de Cascais, porquê?-----

-----Três - Porque razão não foi considerado, por exemplo, um modelo assente na recolha seletiva de bio resíduos porta a porta ou um modelo misto (porta a porta e coletivo de superfície).-----

-----Quatro - A recolha seletiva é mais cara, isso sabemos, mas é a que consegue melhores resultados.-----

-----Cinco - No modelo de co-cloação que a TratoLixo pretende adotar, vai utilizar viaturas de compactação? Se sim, o que acontece aos sacos de bio resíduos?-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Seis - Basta que um terço do total de sacos recolhidos seja danificado no processo de recolha para que as metas fiquem bastante comprometidas.-----

----- Sete - Como resolver e gerir o problema de uma grande quantidade de sacos de plástico que são gerados com este modelo de co-clocação? Pensaram nisso? E os custos?-----

----- Oito - Como se pretende implementar, por exemplo, um sistema PAYT ou Pay-as-you-throw, que beneficie o cidadão que participa na separação dos seus resíduos no Concelho de Oeiras?-----

----- Nove - Oeiras elaborou algum estudo ou estratégia para a recolha seletiva de bio resíduos?-----

----- Dez - Nos outros sistemas, nomeadamente na Valorsul e na Amarsul, os bio resíduos são entregues pelos municípios para valorização a custo zero, no sistema da Tratolixo os municípios pagam a tarifa pela entrega dos bio resíduos.-----

----- Nota final:-----

----- Resulta do que foi exposto que o plano proposto poderá vir a revelar-se desajustado, face à realidade do País, e ao conhecimento e experiência segura de modelos técnicos que sabemos que dão resultados. Embarcar em aventuras e projetos cujos resultados não oferecem segurança ou garantias, implicará correr riscos desnecessários com consequências e custos elevados para todos os municípios.-----

----- Nestes termos, manifesto a minha preocupação quanto ao caminho da Tratolixo, na certeza que, a gestão de resíduos merece um olhar atento e um plano à escala da Área Metropolitana.-----

----- As tarifas num futuro próximo não serão estas que agora são propostas, duplicarão ou até poderão triplicar.-----

----- Defendo outro modelo para a gestão dos resíduos urbanos, um modelo de organização à escala metropolitana, nomeadamente através da criação de uma empresa

metropolitana para a gestão de resíduos urbanos.”-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e cinco, da “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima” e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, acompanhado de Parecer do Fiscal Único, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das entidades participadas. -----

-----III - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Armando Soares e votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a celebração da terceira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo. -----

-----Nos termos da alínea c), do número um, do artigo sétimo e artigo décimo sétimo e seguintes, do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto. -----

-----Alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Alíneas a) e b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Alínea a), do número um e alíneas a) e b), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

4 - PROPOSTA Nº. 758/21 - DRU - Pº. 30/DRU/2019 - INFRAESTRUTURAS - FASE 5, LECEIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

----- “Esta proposta vem a ratificar um despacho que o Senhor Presidente fez em vinte e oito de junho, ou seja, uma série de trabalhos complementares no valor de trinta e um mil setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA. -----

----- Vendo assim e não havendo mais nenhum tipo de custos, penso que os trabalhos estão finalizados, ou estão em vias de finalizar. Por isso, os trabalhos complementares, neste momento, correspondem a qualquer coisa como um quatro vírgula cinquenta e um por cento e não é por aqui que deve haver discussão.-----

----- Isto é um processo, como também sabe o Senhor Presidente, começámos em seis de dezembro de dois mil e dezanove, depois dezasseis de abril de dois mil e vinte. -----

----- Depois tivemos novamente em dezassete de junho a aprovação de um contrato e depois, uma ata que foi a catorze de janeiro de dois mil e vinte, já uma vez tive esse problema, que é uma ata, que no seu conteúdo, está igualzinho ao que estava anteriormente. -----

----- Nesta ata existe um relatório do júri, de catorze de janeiro de dois mil e vinte, em que passámos da página um para a página três, ou seja, a dois não está disponível e eu não quero fazer a pergunta ao Serviço, que me vai dizer que estava nas costas. -----

----- Eu expliquei que nas costas não, no sistema informático não há costas. Há páginas seguidas um, dois, três, quatro, cinco. Não há página um e página dois nas costas. -----

----- É preciso constar as páginas todas, porque depois tive que ler outras coisas para perceber por que é que os outros desistiram, porque a parte que analisa as propostas e a não adjudicação e exclusão, é da página dois e a página dois não existe no SND. -----

----- Eu acho que era preciso ter mais atenção, porque eu percebo que há quem não está à procura disto, mas eu vejo tudo, deteto isto. -----

----- Eu acho que é mau!-----

----- O Senhor Presidente confia, depois pensa que está a assinar coisas para as quais há

processos que, por lapso, não constam.-----

-----Eu ainda esperei e ontem à noite fui ver o Salão Nobre Digital, os documentos que lá estavam, mas a página dois não estava.-----

-----Era esta nota que eu queria ressaltar.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Armando Soares, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos complementares necessários ao desenvolvimento da obra, designada por “Infraestruturas - Fase cinco, Leceia”.-----

-----O valor dos trabalhos proposto pela empresa Plandese, Sociedade Anónima, no valor de trinta e um mil setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, sem IVA (mais mil oitocentos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, de IVA, à taxa legal em vigor de seis por cento).

-----A minuta de adenda ao contrato e sua formalização.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b), tricentésimo septuagésimo, número quatro, tricentésimo septuagésimo terceiro, número dois e tricentésimo septuagésimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

5 - PROPOSTA Nº. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE:-----

-----I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Senhor Vereador Nuno Neto diga lá se houve alguma alteração à proposta e se não houve, porque é que não houve. -----

----- Já agora gostaria apenas de dizer que tive oportunidade, na sequência de uma recomendação do Senhor Vereador Joaquim Raposo, de falar com a Direção Geral da Administração Local e também falei com o Secretário de Estado que me enviou as circulares que havia e um parecer. -----

----- Da conversa que tive com ele, ele referiu que a nossa proposta, em princípio, estaria bem, na parte que eventualmente nós pediríamos o parecer deles, que era o universo dos funcionários abrangidos e sob a responsabilidade da Câmara não são eles que vão dizer como é que é. -----

----- Foi esta a conversa que eu tive com ele e me disse que dos contornos que lhe dei da proposta que para já, não havia nada a apontar.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

----- “Na sequência do que foi solicitado, na última reunião de Câmara, fez-se a consulta à DGAL e a DGAL remete a sua resposta para a nota informativa que já estava como anexo da proposta de deliberação, na versão original e também do Gabinete do Senhor Secretário de Estado se remete para a circular um, da DGAEP que estava igualmente como anexo na proposta de deliberação, portanto, o que se diz nesta circular foi respeitado na elaboração da proposta de deliberação e nada mais tenho a acrescentar.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Permite-me achar estranho que o Senhor Presidente esteve a falar com o Secretário de Estado, eu acredito que o Senhor Presidente tenha falado, mas acho estranho a resposta do Secretário de Estado.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador Joaquim Raposo eu gostava que fosse muito claro daquilo em que

discorda.” - -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Eu vou dizer o que discordo e há coisas que não vou dizer porque não quero dizer. -

-----Em relação à matéria não pode haver da parte do Governo dois pesos e duas medidas, aliás, o Senhor Vereador Nuno Neto tem esta fotocópia do despacho de um pedido de informação escrita feito pela Câmara da Amadora à DGAL, por sua vez a Câmara da Amadora à DGAL enviou à Comissão de Desenvolvimento Regional, CCDR, por sua vez fizeram uma reunião em que esteve a DGAL, a CCDR e a Inspeção das Finanças e fizeram uma resposta em relação às questões colocadas pela Câmara da Amadora. -----

-----Estamos a falar disto em oito de junho de dois mil e vinte e um, em que foi enviado para o Serviço da Câmara de Oeiras, através da Secção de Pessoal, foi pedido à Chefe de Divisão do Pessoal da Amadora que enviou para cá todo o processo, não só as questões colocadas e resposta feita por esta entidade, por isso, existe uma resposta, não é abstrato e não falam aqui nas circulares, respondem concretamente às questões que estavam em causa, porque o que está em causa não é o que está especificado na questão da própria circular da DGAL ou no próprio Departamento do Estado em relação àquilo que é este suplemento. -----

-----O que está aqui colocado são um conjunto de outras questões, pelos vistos o Senhor Presidente não tem cópia e eu vou dar porque é importante, não é má vontade, porque eles responderam e há aqui várias questões colocadas, desde logo os sindicatos que punham as questões do encarregado operacional e um encarregado geral de operações, a questão dos lavadores, a questão dos mercados, a questão de um conjunto de pessoas das oficinas e dos apanhadores, eles respondem, se está respondido a responsabilidade já não é deles, ou seja, nós atuamos de acordo com o que foi a resposta e há respostas que eles apontam soluções e respostas que não apontam soluções, tem a ver com as questões em relação àquilo que são o máximo, médio ou baixo, isso é uma responsabilidade municipal, a Câmara Municipal é que sabe se tem



Câmara Municipal
de Oeiras

condições financeiras para fazer uma conjugação diferente, há Municípios que fizeram tudo grau um, há Municípios que fizeram o grau um e dois e há Municípios que fizeram o grau um, dois e três, é uma questão de gestão financeira da responsabilidade de cada Câmara, como é óbvio, porque não há nenhuma ilegalidade nesse aspeto.-----

----- Há outra questão que é clara também, não é possível acumular subsídios, qualquer que seja e sobre essa questão eu não me pronuncio por razões de não ter estado cá, a maior parte das pessoas não estava cá, por isso, fico-me por aqui para não criar nenhum problema a ninguém.

----- Em relação à questão de estar respondido, não está respondido.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “De todo o modo este subsídio vale para dois mil e vinte e um, porque está no Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, o que significa que para valer para dois mil e vinte e dois terá de haver um novo diploma, portanto, obrigatoriamente terá de ser revisto em dois mil e vinte e dois.-----

----- Estamos em agosto e realmente não podemos estar a adiar mais, porque embora a lei diga que é a partir da aprovação, eu falei com o Secretário de Estado, eu perguntei-lhe se havia algum problema se lhe dermos efeitos retroativos em janeiro, disse-me que não, não há problema nenhum e que podia fazer, por isso, é isso que estamos a prever, mas seja como for, vai constar na ata que esta proposta, o regulamento terá que ser revisto obrigatoriamente seja qual for a posição do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois, porque não deixa de ser uma proposta que não nos permitiu fazer uma análise rigorosa em função daquilo que são os pareceres da Administração Central, pode haver algumas contradições no primeiro trimestre do próximo ano e isso será revisto.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de fazer apenas uma declaração de princípio e repetir aquilo que disse já no início desta discussão, é a minha opinião pessoal, esta matéria deveria ter sido tratada na

legislação de trabalho e não na legislação do Orçamento de Estado. -----

-----Esta matéria é sensível, deve ter alguma coerência e estabilidade e acredito que no final deste ano vá ter nova discussão mais alargada, até porque muitos outros setores da atividade da Administração Pública têm também reclamado este suplemento. -----

-----Quanto ao que disse o Senhor Vereador, eu tomei boa nota e, aliás é explícito até da circular da DGAEP, que este suplemento não é acumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, portanto, este parecer ou esta circular consta em anexo da proposta de deliberação.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Armando Soares, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional identificados atualmente em funções, bem como aos trabalhadores que venham a ocupar postos de trabalho que se enquadram nas mesmas áreas funcionais, em conformidade com a respetiva previsão no mapa de pessoal, independentemente da modalidade de vínculo. -----

-----Tendo em conta a forma como decorreram as discussões em torno da aprovação deste suplemento e as posições díspares emitidas sobre esta matéria, a presente proposta limita o seu âmbito de aplicação ao estritamente definido no Orçamento de Estado, não tendo sido consideradas “funções afins”.-----

-----O valor com este encargo está previsto no orçamento de pessoal com efeitos retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----Para este efeito, informa-se que estão preenchidos os pressupostos para conferir eficácia retroativa ao ato administrativo de autorização para a atribuição do suplemento de



Câmara Municipal
de Oeiras

penosidade e insalubridade, uma vez que é favorável para os interessados, não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, e à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir (alínea a), do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo sexto, do Código do Procedimento Administrativo). -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Circular número um, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, dois mil e vinte e um.-----

----- Informação da Direção-Geral das Autarquias Locais, relativa ao suplemento de penosidade e insalubridade.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

6 - INTERVENÇÃO - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:-----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte:-----

----- “Não disse no início da reunião, porque sei que hoje não há lugar ao período antes da ordem do dia, mas tenho que referir o seguinte. -----

----- Acho uma profunda falta de respeito uma reunião estar marcada para as onze horas e iniciar-se quarenta e cinco minutos depois, mas o hábito já está de tal modo enraizado que o Senhor Presidente chega com um conjunto de Vereadores e nem sequer dá uma explicação às pessoas que estão aqui desde as onze horas, da razão de ser desse atraso. -----

----- Queria pedir mais respeito, porque ainda vamos ter algumas reuniões até ao final do mandato, relativamente à hora de início da reunião, porque foi marcada esta reunião extraordinária, todos nós tivemos que adaptar agenda, eu também devo dizer que saí de uma reunião para vir para a reunião de Câmara, uma reunião que eu tenho mesmo ainda que retomar. -

----- Queria ainda referir que o gabinete da CDU recebeu uma queixa dos comerciantes da Urbanização das Varandas do Alto da Barra, mas, como não temos período de informações nesta

reunião, eu não vou colocar a questão aqui oralmente, queria só chamar a atenção do Senhor Presidente que vamos entregar, no seu gabinete, por escrito uma exposição com as preocupações dos comerciantes para obtermos urgentemente esclarecimentos, de modo a podermos prestar informação a estes comerciantes.-----

-----Por fim, apenas desejar, a todos umas boas e merecidas férias e cá nos encontraremos em setembro.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Peço desculpa por não ter pedido desculpa pelo atraso com que cheguei, mas, de facto, foi por mero lapso. Como calcula não me custa nada pedir desculpa pelos atrasos, peço que me releve essa minha falta, porque estava na Câmara Municipal a tentar concluir um trabalho e se parasse depois tinha que recomeçar outro, foi essa a razão.”-----

7 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às treze horas e doze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2021.09.02 14:26:42
+01'00'

(Vera Carvalho)